



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE A EMENDA Nº1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025 - “TRANSFORMA O §1º E ACRESCENTA O §2º AO ARTIGO 1º.”

A referida Emenda nº1 tem como objetivo complementar, através dos §§ 1º e 2º, a redação do texto da proposta original do Projeto de Lei nº 11/2025 – Lei Crystal, para incluir a disponibilização de vagas de emergência junto às clínicas veterinárias que oferecem atendimento ininterrupto no município de Porto Feliz, garantindo, desta forma, que as clínicas veterinárias que funcionam 24 horas possuam estrutura adequada para o atendimento de casos de emergência, assegurando que os animais em estado crítico tenham acesso rápido aos cuidados necessários. Nessa seara imputa como prática abusiva e infração grave, o descumprimento dessa exigência, sujeitando o estabelecimento as penalidades previstas nesta lei.

Conforme já discorrido no projeto inicial, existe Parecer favorável nº06/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, ao projeto de lei nº11/2025, e também Parecer Contábil favorável, ao Projeto de Lei, por não representar aumento significativo de despesa pública.

Nessa toada, após análise, esta comissão nada tem a obstar quanto a referida emenda, considerando não representar impacto financeiro considerável ao erário público.

Ante ao exposto e no que compete a esta comissão, concluímos de forma favorável a tramitação da Emenda ao Projeto em plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

Vereadores:


Pascoal Laturague

Relator – Vice Presidente - Vereador

Odélio Leite dos Santos

Membro - Vereador


Ana Paula Melo dos Santos
Presidente - Vereadora